



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - PMI**

**PROCESSO Nº 068/2017 – PMI**

**PREGÃO Nº 048/2017 - PMI**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018**

**Município de Ipirá, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Adilson Alfredo Schwingel**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.875.754 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 601.693.709-68, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **048/2017 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de material gráfico, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Und	Descrição Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	25.000	Und	Folhas A4 timbrado PMI, em seleção de cores(4x0), papel Sulfite 90g, arte inclusa pela gráfica.	Visare	R\$ 0,23	R\$ 5.750,00
03	6.000		Folhas em branco A4, com picote, sulfite 75g.	Visare	R\$ 0,14	R\$ 840,00
05	2.000	Und	Envelope ofício, seleção de cores(4x0), tamanho 11,5x23cm, papel sulfite 90g, com abertura lateral, arte inclusa pela gráfica.	Visare	R\$ 0,86	R\$ 1.720,00
06	2.000	Und	Envelope seleção de cores(4x0), tamanho 18x25cm, Papel sulfite 90g, com abertura lateral, arte inclusa pela gráfica.	Visare	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
07	2.000	Und	Envelope Seleção de cores(4x0), tamanho 26x36cm, Papel sulfite 120g, com abertura lateral, arte inclusa Pela gráfica.	Visare	R\$ 1,18	R\$ 2.360,00
08	3.000	Und	Folhas em branco A4, papel sulfite 180g.	Visare	R\$ 0,23	R\$ 690,00
09	3.000	Und	Folhas em branco A4, papel sulfite 120g.	Visare	R\$ 0,20	R\$ 600,00
12	1.000	Und	Envelope ofício, seleção de cores(4x0), tamanho 11,5x23cm, Papel sulfite 90g, com abertura lateral, Câmara de Vereadores, arte inclusa pela gráfica.	Visare	R\$ 0,99	R\$ 990,00
13	500	Und	Envelope seleção de cores(4x0), tamanho 18x25cm, Papel Sulfite 90g, com abertura lateral, Câmara de Vereadores, arte inclusa pela gráfica.	Visare	R\$ 1,17	R\$ 585,00
14	500	Und	Envelope seleção de cores(4x0), tamanho 26x36cm, Papel Sulfite 120g, com abertura lateral, Câmara de Vereadores, Arte inclusa	Visare	R\$ 1,47	R\$ 735,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - PMI**

			pela gráfica.			
50	400	Bloco	Receituário Controle Especial, 50x2 vias, papel auto Copiativo, impressão 1x0, tamanho 15x21cm.	Visare	R\$ 12,44	R\$ 4.976,00

**Total R\$ 21.186,00**

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 048/2017 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 048/2017 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA - PMI**

---

Ipira, SC 12 de Janeiro de 2018.

**Nome da Empresa: Vale Visare Editora Grafica e Propaganda Ltda - EPP**  
**CNPJ: 80.158.413/0001-38**  
**Representante legal da Detentora da Ata: Antonio Luiz de Miranda**  
**CPF: 385.256.909-53**  
**Telefone: 49 – 3522-1553**  
**E-mail:**

**Adilson Alfredo Schwingel**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Nome: Neocir Rogério de César**  
CPF: 732.395.779-68

**Nome: Cidiane Pedrussi**  
CPF: 062.649.279-37